



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 164

Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2008, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2008, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Ordinária, tendo na presidência o vereador Gilmar Antonio Minari, como primeiro secretário o vereador Edson Volpi Valentim, como segundo secretário o vereador Alexandre Eduardo Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2008, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº56/2008 que solicita reconstrução do Velório Municipal, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº57/2008, que solicita calçamento debaixo das árvores localizadas em frente ao cemitério, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº58/2008, que solicita para trocar alguns bancos na praça da matriz, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº59/2008 que solicita pavimentação asfáltica do anel viário, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Requerimento nº003/2008, que solicita informações sobre as providências tomadas quanto a liminar para suspender eficácia da Lei 192/2002, que institui no município de Nipoã a contribuição para custeio dos serviços de iluminação Pública, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador José Lourenço Alves; explicou que a justiça determinou através de liminar para suspender a eficácia da Lei que institui contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública, portanto fez o requerimento para saber quais as providências foram tomadas pela Prefeitura a respeito da liminar. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o referido Requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Requerimento nº004/2008, que solicita os balancetes da Prefeitura a partir de junho após ser lido foi colocado em discussão, o Sr. Presidente explicou que tomou a iniciativa de fazer o requerimento porque já fez mais de um ofício cobrando os balancetes da Prefeitura e até a presente data não foi atendido, portanto espera que o requerimento seja atendido dentro dos prazos legais. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar no expediente e não tendo matérias para discussão na Ordem do Dia, o Sr. Presidente abriu as explicações pessoais, fazendo uso da palavra o vereador Marco Antonio de Souza; disse que ficou sabendo o Padre Celso foi embora não por vontade própria, mas por ter sido injustiçado, por isso propõe aos Srs. Vereadores para que tentem descobrir o que realmente aconteceu para trazê-lo de volta, pois o mesmo sempre desempenhou muito bem seus trabalhos junto a comunidade. Fez uso da palavra o vereador Pedro de Jesus Santana; parabenizou o vereador Marcos, mas conhecendo o problema que o Padre Celso passou provavelmente ele não irá voltar o que é uma pena, pois foi injustiçado apenas por dizer a



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

verdade. Fez uso da palavra o vereador Angelo Antonio Presotto; disse que mesmo sendo de outra religião gostaria de manifestar sua opinião, mesmo porque sempre o respeitou portanto deseja tudo de bom a ele e se foi embora com certeza Deus preparou um plano ainda melhor e o importante é que onde for irá servir a Deus. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos fez os comunicados finais determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: